

Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Assistente Operacional de 10 postos de trabalho (Cantoneiro Limpeza).

ATA

ORDENAÇÃO FINAL

Ao vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento Concursal supra indicado, estando presentes: Presidente: João António Guerreiro Camacho, Chefe de Serviço de Atendimento e Recursos Humanos; 1.º Vogal efetivo – José Inácio Guerreiro Costa – Chefe de Serviço de Logística e Tráfego, 2.º Vogal efetivo – Lina Maria Baião Doroteia – Assistente Técnica- Serviço de Atendimento e Recursos Humanos os quais constituem o júri do procedimento referenciado em epígrafe, nomeado por Despacho do Sr. Presidente, datado de 21 de março de 2024, do qual o primeiro é Presidente. A reunião teve como objetivo tomar conhecimento da avaliação dos resultados da Prova Avaliação Psicológica tendo o júri decidido por unanimidade, o seguinte:

CANDIDATO	P.P.C Prova. Pratica	Prova de Avaliação Psicológica		Classificação Final
		APTO	NÃO APTO	
Ilídio Batista Ferreira	20	X		20
Ana Paula Fraião Florêncio	18	X		18
Branca Fernanda Mesquita Azevedo	18	X		18
Cármem Isabel Santos Rocha	18	X		18
Ilda Maria Inverno Engeitado Marriço	18	X		18
Maria Isabel Candeias Pereira dos Santos	18	X		18
Maria Luísa Nabinho Bernardo Romano	18	X		18
Mariana Luísa da Conceição Franganito	18	X		18
Rodrigo José Palma Piedade	18	X		18
João Francisco da Silva Charouco	17	X		17
Nuno Miguel Carvalho Branco Guerreiro	16	X		16
Carlos Augusto de Oliveira Rodrigues	15	X		15
Cátia Sofia Silva Azeitona	14	X		14
Maria João Godinho Carvalho	13,5	X		13,5
Andreia Alexandra Ventura Zambujo	13	X		13
Carla Alexandra Espinho Desidério	12	X		12
Elisa José Soares Cadeireiro Ramos	12	X		12
Fábio Miguel Nogueira Faúlha	12	X		12

CANDIDATO	P.P.C Prova. Pratica	Prova de Avaliação Psicológica		Classificação Final
		APTO	NÃO APTO	
Maria do Carmo Parreira Paulista	12	X		12
Patrícia Alexandra Branco Campaniço	12	X		12
Paula Cristina Mourão Cidade Coelho	12	X		12
Hugo Miguel Rebocho Félix	11	X		11
Cátia Isabel Ramalho Figueira	Não Compareceu		xxxxxxxx	Excluída
Maria Custódia Calado Ramos Faias	Não Compareceu	Não Compareceu		Excluída
Maria Custódia Bernardo Casinha	12	Não Compareceu		Excluída
Mónica Rodrigues Batista Sousa	12	Não Compareceu	Excluída	Excluída
Sílvia Isabel Gomes Redondo	12	Não Compareceu	Excluída	Excluída
Tatiana Isabel Coelho Capela	10		x	Excluída

2º- Notificar a intenção de excluir os seguintes candidatos, por não darem cumprimento aos requisitos especificados em cada caso e exigidos; ('Cada um dos métodos ou fases de seleção é eliminatório, pela ordem acima enunciada e é excluído do procedimento, o candidato que tenha obtido uma classificação inferior a 9.5 valores ou que não compareça a um dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, nos termos do art.º 21 da portaria Nº 233/2022 de 9 de setembro

*Candidatos excluídos por falta de comparência ao 2º método de seleção

- Tatiana Isabel Coelho Capela

** Os candidatos excluídos, nos termos do nº4 do artigo 16º, da Portaria 233/2022 de 9 de setembro Os candidatos excluídos *podem recorrer à audiência dos interessados no prazo de 10 dias nos termos dos artigos 121º e 122º Código do Procedimento Administrativo*"

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,


